

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N° 1.550/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de setembro de 2025.

Referente: **Indicação n° 1.004/2025**
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação n° 1.004/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando N° 2.380/2025 - SMS, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3339/2025

DATA / HORA
06/10/2025 12:15:48

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Ao Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR - SP

Memorando nº 2380/2025 - SMS

Cajamar, 17 de setembro de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

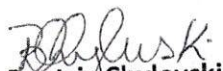
Assunto: Indicação nº1004/2025 – 12ª Sessão – Memorando 2.635/2025 – DAL/SMG.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, referente à implantação de aparelho de raio-X panorâmico no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), esclarecemos que atualmente o serviço dispõe apenas de aparelho de raio-X periapical, utilizado rotineiramente nos atendimentos odontológicos da rede.

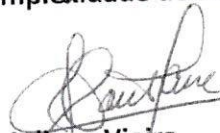
O exame de radiografia panorâmica, embora seja um recurso de grande relevância em algumas especialidades, demanda alto investimento em aquisição, instalação, infraestrutura adequada e manutenção especializada, além de equipe treinada e cumprimento das normas de radioproteção, o que inviabiliza, no momento, sua implantação direta no CEO.

Por fim, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde segue avaliando as necessidades da rede e poderá considerar a implantação desse equipamento em planejamentos futuros, conforme viabilidade técnica e orçamentária.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Beatriz Chylevski

Divisão de Complexidade de Saúde Bucal


Juliany Vieira

Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/09/25
às 08 h 50

Victoria



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1004 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

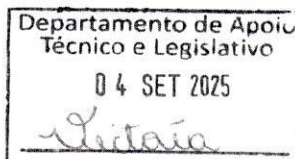
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de Aparelho de Raio-x Panorâmica Odontológica no Complexo de Saúde de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que um aparelho de raio-x panorâmico odontológico tem a capacidade de fornecer uma visão ampla e detalhada da boca do paciente, auxiliando no diagnóstico e planejamento de diversos tratamentos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de Agosto de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>27 / agosto / 2025</u>
Despacho: <u>Consignado de</u>
<u>EDIVILSON LEME MENDES</u>
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2736/2025

DATA / HORA
18/08/2025 11:15:54

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62